

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 658/2025

EMENTA: SOLICITA A ANTECIPAÇÃO DO RETORNO AO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR, REFERENTE À LICENÇA SEM SUBSÍDIO ANTERIORMENTE CONCEDIDA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 603/2025.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUEIRO ao Plenário, com fundamento nos artigos 81, inciso II, alínea "b", e 82 da Resolução n.º 276/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim), combinados com o artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, a antecipação do retorno ao exercício do mandato de Vereador para o dia 20 de outubro de 2025, em relação à licença sem subsídio anteriormente aprovada por meio do Requerimento n.º 603/2025.

## Justificativa:

O artigo 81, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, assegura ao Vereador o direito de licenciar-se para tratar de interesse particular, sem subsídio, por prazo determinado, e permite o retorno antecipado ao exercício do mandato mediante comunicação formal à Presidência e deliberação do Plenário.

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de retomada das atividades legislativas, bem como o acompanhamento de matérias de relevância em tramitação nas Comissões Permanentes, solicita-se a apreciação e aprovação deste requerimento, a fim de que sejam adotadas as providências regimentais necessárias para o restabelecimento do exercício do mandato a partir da data indicada.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 16 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8M3R6PRDPMU716Y2">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8M3R6PRDPMU716Y2</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8M3R-6PRD-PMU7-16Y2